



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 10/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 3 de janeiro de 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, designada pela Portaria nº 1663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e o discente abaixo relacionados para constituir a **Comissão Local do Campus Estrutural** do processo de construção do novo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024/2030, do Instituto Federal de Brasília:

NOME	MATRÍCULA SIAPE/ MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MAURÍLIO TIRADENTES DUTRA	3008744	DOCENTE - CEST	PRESIDENTE
GIANO LUÍS COPETTI	1870044	DG	MEMBRO
ALINE AUXILIADORA TIRELI MIRANDA	1114966	DREP	MEMBRO
LUIDSON SARAIVA SOUZA	1884715	DRAP	MEMBRO
BRUNO MARX DE AQUINO BRAGA	1957380	DOCENTE - CEST	MEMBRO
MARCOS VINÍCIUS MENDES DO ESPÍRITO SANTO	222094100014	DISCENTE - CEST	MEMBRO

Art. 2º Definir que, as atribuições desta comissão estão estabelecidas na metodologia de construção do PDI e que na ausência do titular do cargo de gestão, o seu substituto eventual assumirá as suas atribuições, sem necessitar que esta portaria seja alterada, pois o papel a ser desempenhado é do ocupante do cargo de gestão especificado na tabela supracitada.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria seguirá o cronograma pré-estabelecido na metodologia e durará até a entrega do produto final: PDI aprovado pelo Conselho Superior e publicado na página do IFB.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 897/2022-RIFB/IFBRASILIA, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Reitoria nº 10, de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB**, em 03/01/2023 14:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432676

Código de Autenticação: 434e1fea9e

